

RESOLUÇÃO CTP Nº 951/12

ATA Nº 1102/12.

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros ó CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia **14/08/12**, **RESOLVE: INDEFERIR:** DETER 3222/2012 de Valmicio Sombrio, 3504/2012 da Transportes Capivari Ltda., 3996/2012 da Suan Transportes Ltda., 4099/2012 da Prefeitura Municipal de Lauro Muller, 4084/2012 de Salézio Lauro Patricio. **DEFERIR:** DETER 4002/2012 da Prefeitura Municipal de Taió, 4095/2012 da Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, 4001/2012 do Fundo Municipal de Saúde de Capinzal, 4101/2012 da Transportes Capivari Ltda., 4089/2012 de Salézio Lauro Patricio, 4105/2012 da Paulotur Transportes e Turismo Ltda., 3993/2012 de Pedro João Borba. Florianópolis, 16 de agosto de 2012. **Ralf Benkendorf - Presidente do CTP, ad hoc**